



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBAITI

DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 14/2020

A Doutora **FERNANDA ORSOMARZO**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a modificação da responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, a necessidade de se transmitir o acervo da serventia para a Sra. **VIVIANE MIRANDA**, nova interina, as providências determinadas e a solicitação firmada pelo Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca, no procedimento eletrônico SEI nº 0072089-47.2020.8.16.6000,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 23 da Instrução Normativa nº 10/2017-CGJ;

CONSIDARANDO que houve a conclusão do auto de constatação e inventário na data de 28/07/2020, realizado junto ao Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, o qual está anexado no procedimento SEI n. 0072089-47.2020.8.16.6000;

RESOLVE:

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento externo do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca pelo período de 02 dias, nos dias 27 e 28 de Julho de 2020, conforme determinação da Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial desta Comarca.

Registre-se. Cumpra-se.



Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos
29 de julho de 2020.

FERNANDA ORSOMARZO

Juíza de Direito Diretora do Fórum

(assinado eletronicamente)